



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA

RELATOR designado ao(s) Projeto(s) de Lei da 02ª Reunião da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura: Ver. Loreno Luis Lopes.

PAUTA

a) Projeto de Lei nº 015/2026: de origem do Poder Executivo que autoriza este a firmar convênio com o Município de Herveiras/RS, objetivando o repasse de recursos para construção de uma ponte pênsil sobre o Rio Pardo, na divisa entre os Municípios de Passa Sete e Herveiras, mais especificamente entre as localidades de Carijo do Buraco, no Município de Passa Sete, e Linha Biriva, no Município de Herveiras.

b) Projeto de Lei nº 017/2026: de origem do Poder Executivo, visa à criação de 2 (dois) novos cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito da administração municipal, a saber:

1. Chefe do Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários: vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos.
2. Chefe do Setor de Projetos e Atividades Educacionais: vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Adicionalmente, a proposição legislativa, mediante o artigo 3º, altera a Estrutura Organizacional Básica da Administração Direta do Município de Passa Sete, prevista na Lei Municipal nº 1.290, de 1º de julho de 2014.

PARECERES

a) PROJETO DE LEI Nº 015/2026.

Voto do Relator, Ver. Loreno Luis Lopes.

Trata-se de Projeto de Lei que versa sobre o repasse de recursos (R\$ 80.000,00) para construção de uma ponte pênsil sobre o Rio Pardo, na divisa entre os Municípios de Passa Sete e Herveiras, mais especificamente entre as localidades de Carijo do Buraco, no Município de Passa Sete, e Linha Biriva, no Município de Herveiras.



Repasse este que refaz o montante de 50% do custo efetivo da obra, metade para cada município.

Construção por conta do município de Herveiras/RS, apenas repasse pelo município de Passa Sete/RS.

Prestação de contas pelo município de Herveiras, na conclusão.

Lido o parecer jurídico, achado conforme, segue:

Considerando a necessidade desta ligação entre os municípios, principalmente vindo a beneficiar os moradores das localidades ligada (Carijó do Buraco e Linha Birivas), temos também o benefício em prol de toda a sociedade seja de Passa Sete/RS, seja de Herveiras/RS, a melhoria da infraestrutura de transporte e a conexão entre comunidades vizinhas são pilares para o desenvolvimento regional, a facilitação do comércio local e o acesso a bens e serviços públicos, corroborando o princípio do bem-estar social.

Em tela importante é ser analisado a questão orçamentária do município e qual o impacto que este aumento terá nos cofres públicos no decorrer do exercício de 2026 e nos anos seguintes.

O Executivo, comprovou que este projeto não afetará as contas públicas, pois para custear a obra serão utilizados recursos do superávit financeiro de 2025, Fonte nº 25000001 – recursos não vinculados de impostos.

Esta despesa será incluída no Plano Plurianual 2026-2029 (Lei Municipal nº 1.960, de 08/07/2025), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei Municipal nº 1.968, de 26/08/2025) e na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), assim como a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026, até o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Assim, entende-se que no tocante às Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, o projeto não merece retoques.

Segue favorável, portanto, o parecer técnico desta comissão, quanto ao quesito financeiro da matéria.

Voto do Ver. Rogério José Rech: De acordo com o Relator.

Voto do Ver. Flávio Júnior Ilha: De acordo com o Relator.



b) PROJETO DE LEI Nº 017/2026.

Voto do Relator, Ver. Lorenzo Luis Lopes.

Trata-se de Projeto de Lei que versa sobre a criação, no âmbito dos Cargos de Provimento em Comissão ou Função Gratificada, previstos no quadro de cargos da administração centralizada do Poder Executivo municipal de que trata a lei municipal nº 1.292, de 01/07/2014, os CARGOS DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E DE CHEFE DO SETOR DE PROJETOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS, acrescenta dispositivos na Lei municipal nº 1.290, de 01/07/2014, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Direta do Município de Passa Sete.

O Projeto de Lei nº 017/2026, transcreve em seus próprios artigos, o Padrão de Vencimento, Lotação, Atribuições, Condições de trabalho e Requisitos a seguir, art. 1º e art. 2º.

Como também traz descrito em seu art. 3º, acréscimos do inciso IX no art. 30, Seção IX, no Capítulo V, art. 38-A, inciso VII no art. 49, Seção VII, no Capítulo VII, e art. 55-A, da Lei Municipal nº 1.290/2014.

Em tela importante é ser analisado a questão orçamentária do município e qual o impacto que este aumento terá nos cofres públicos no decorrer do exercício de 2026 e nos anos seguintes.

A criação de cargos e a alteração da estrutura administrativa pressupõem a observância das normas financeiras e orçamentárias pertinentes, em conformidade com o artigo 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O Impacto Orçamentário e Financeiro, apresentado pelo Poder Executivo, atesta que a criação destes novos cargos não compromete os limites de despesa com pessoal, estando dentro da margem de expansão permitida e não configurando risco ou alerta fiscal para o Município.

Assim, entende-se que no tocante às Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, o projeto não merece retoques.

Segue favorável, portanto, o parecer técnico desta comissão, quanto ao quesito financeiro da matéria.

Voto do Ver. Rogério José Rech: De acordo com o Relator.

Voto do Ver. Flávio Júnior Ilha: De acordo com o Relator.



CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o(s) referido(s) Projeto(s) de Lei, exaram parecer no seguinte sentido: a) o Projeto de Lei nº 015/2026 e o Projeto de Lei nº 017/2026, atendem aos requisitos legais, devendo ir a plenário para discussão e votação.

Passa Sete, 09 de fevereiro de 2026.

Loreno Luis LOPes

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Rogério José Rech

Vice-Presidente

Flávio Júnior Ilha

Vereador Membro